

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estílo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 08/04/2024

O Funcionário

Vera Sequeira

PROC: 'processo nº'

DATA: 08/04/2024

REGIST: 32569 / 2024

# MUNICÍPIO DE OURÉM

## EDITAL

### PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE APOIO AO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”

#### - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 01 de abril de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Apoio ao Setor Social do Município de Ourém – Instituições Particulares de Solidariedade Social”, com o objetivo de definir regras claras e objetivas de apoio àquelas instituições. --

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da proposta do referido regulamento, no prazo de **10 dias úteis** (até ao dia 22 de abril de 2024), através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA.-----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt), endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Município de Ourém, 08 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2024.04.08 17:07:20 +01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

